



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 006/2012 de 02 de Janeiro 2012**

**“Dispõe Sobre a revogação de gratificação concedida pela portaria 062/2011, à Osvaldo Ribeiro da Costa e dá outras providencias”**

O Prefeito Municipal de São José do Divino, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 062/2011, que concede gratificação de 25% sob salário base ao servidor , **Osvaldo Ribeiro da Costa**, do quadro permanente do Município.

**Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se e Arquiva-se

São José do Divino, 02 de janeiro de 2012.

  
**Geraldo Guedes Rodrigues  
Prefeito Municipal**